

## Apresentação

A presente obra traz um importante conjunto de artigos rigorosamente selecionados para apresentação no grupo de trabalho Direito e Sustentabilidade - I, do XXIII Encontro Nacional CONPEDI, realizado na cidade de Florianópolis entre os dias 30 de abril e 02 de maio do ano de 2014.

São ao todo \_\_ artigos que abordam, sob diferentes matizes e com acurada profundidade, as complexas interações entre o Direito e a sustentabilidade. Sobre os mesmos, convém trazer algumas palavras iniciais.

Optou-se pela divisão temática em seis blocos que aglutinam temas comuns ou aproximados, a saber: **Sustentabilidade; Desenvolvimento Sustentável; Meio ambiente e Globalização ; Institutos jurídicos tradicionais ambientalmente redimensionados; O Direito Ambiental redimensionado; Estudos de caso.**

O primeiro artigo, que inicia o bloco temático relacionado à **Sustentabilidade**, “O COMPROMISSO CONSTITUCIONAL BRASILEIRO COM A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL”, de autoria de Norma Sueli Padilha, Professora da UFMS e do Programa de Pós-Graduação em Direito Internacional do Meio Ambiente da UNISANTOS, traz importantes considerações a respeito dos fundamentos do Direito Constitucional Ambiental, destacando, além das normas infraconstitucionais, o diálogo com o Direito Internacional do Meio Ambiente, que muito tem influenciado na sistematização da normatividade ambiental brasileira.

A seguir, o segundo artigo, “SUSTENTABILIDADE: O CAMINHO PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES”, de autoria de Elizangela Pieta Ronconi, mestranda no curso de Ciências Jurídicas da UNIVALI e Gabriella Depiné Poffo, Mestre em Administração pela mesma instituição, apresenta um oportuno levantamento teórico que cerca a temática da sustentabilidade, com o objetivo de identificar a concepção e instrumentos que garantem práticas de sustentabilidade em seu contexto evolutivo, para a garantia de vida das gerações do presente e do futuro .

Inflexionando a temática para o universo dos princípios, o terceiro artigo, “A SUSTENTABILIDADE COMO EXPRESSÃO DO PRINCÍPIO DA FRATERNIDADE”, de autoria de Olga Maria Boschi Aguiar de Oliveira, professora do Programa de Pós-Graduação em Direito do CCJ/UFSC e Deisemara Turatti Langoski, aluna do Programa de Doutorado em Direito da mesma instituição, propõe-se a verificar se a sustentabilidade abarca outras dimensões, além da ambiental, que tem ligação direta com a dignidade, no que tange ao bem estar de todos os seres vivos, se coadunando assim com o princípio da fraternidade.

A seguir, direcionando a temática para o contexto específico do consumo, quarto artigo, “EQUILÍBRIO ENTRE CONSUMO E SUSTENTABILIDADE”, de autoria de Adriano Stanley Rocha Souza, professor do programa de pós-graduação em Direito da PUC-MG e Isabela Maria Marques Thebaldi, mestranda do mesmo programa, procura através de uma pesquisa doutrinária examinar qual é o papel do consumidor, no contexto de um consumo desenfreado de mercadorias engendrado pelo sistema produtivo, buscando analisar, sobretudo a sua responsabilidade

no descarte do bem, investigando ainda o papel do Estado e dos fornecedores na busca da conscientização para o consumo consciente.

Encerra-se o bloco temático com um novo direcionamento, no quinto artigo, “PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SOB A PERSPECTIVA DA SUSTENTABILIDADE”, de autoria de Luá Cristine Siqueira Reis, mestranda em Direito Agrário pela UFG e João Gonçalves Neto, professor do mesmo programa, o qual, analisando, na atualidade, a agricultura familiar brasileira sob o prisma da sustentabilidade, procura compreender a dinâmica da agricultura familiar face à monocultura para exportação, demonstrando que a agricultura merece políticas públicas mais eficientes para fixação do agricultor no campo e incentivos para maior produção de alimentos .

O segundo bloco temático, que trata do tema **Desenvolvimento Sustentável**, inicia pelo sexto artigo, “DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL SUA ESSÊNCIA E APLICABILIDADE NO SETOR EMPRESARIAL”, de autoria de Cláudia Regina Latorre, Mestranda do Curso de Direito da UNINOVE, o qual se propõe a tratar das definições de desenvolvimento sustentável, ecodesenvolvimento e sustentabilidade e sobre como o setor empresarial vem lidando com este novo contexto conceitual.

Dando seguimento ao bloco, o sétimo artigo traz um cotejamento do tema com a questão das políticas públicas, “O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O DIREITO À ÁGUA POTÁVEL: UMA PROPOSTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS”, de autoria de Daniela Mesquita Leutchuk de Cademartori e Sergio Urquhart Cademartori, ambos Professora do Programa de Pós-Graduação em Direito da Unilasalle (Canoas-RS), o qual analisa e apresenta uma alternativa -a partir da teoria garantista delineada pelo pensamento de Luigi Ferrajoli e da proposta de Pedro Arrojo Agudo - que parte da teoria jurídica e da praxis das políticas públicas, com o fim de fortalecer a exigibilidade do fornecimento de água a todas as pessoas, salvaguardando, ao mesmo tempo, os mananciais de água potável.

A seguir, o oitavo artigo, “ECONOMIA CRIATIVA: UMA PROMESSA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL”, de autoria de Nathalie de Paula Carvalho, Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Direito do CCJ/UFSC e Orides Mezzaroba, professor do mesmo programa, procura analisar os contornos de um fenômeno que se desenvolve recentemente: a economia criativa, um processo em construção e com contornos ainda obscuros, buscando compor um catálogo de medidas que promovam a inclusão social e efetive a proteção da cidadania ativa contra o sufocamento ditado pelos detentores do poder econômico.

Encerra-se, destarte, o bloco temático, já fazendo-se oportuna ilação com o tema seguinte com o nono artigo, “O PRINCÍPIO DA PRECAUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COMO BALISADORES PARA O CAPITALISMO”, de autoria de Danielle Costa de Souza Simas e Ludy Johanna Prado Mayorga, ambas mestrandas do Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da UEM/AM, o qual se propõe a analisar a importância do princípio da precaução e do desenvolvimento sustentável para garantir iniciativas econômicas mais equalizadas com as necessidades ambientais.

O terceiro bloco temático, **Meio ambiente e Globalização** inicia-se com o décimo artigo, “A PROTEÇÃO DOS DIRETOS HUMANOS AO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL E A NOVA IDEIA DE CIDADANIA PLANETÁRIA”, de autoria de Nara Suzana Stainr Pires, Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Direito do CCJ/UFSC, o qual tem como objetivo

verificar se o meio ambiente, em sua complexidade elevada, pode atingir ideias inovadoras como a cidadania planetária, uma vez que esta pressupõe o fortalecimento das bases democráticas de cada local, de modo que cada um deles interfira de forma equilibrada nas dinâmicas mais externas e amplas, até o nível mundial.

A seguir, o décimo-primeiro artigo, “GLOBALIZAÇÃO ECONÔMICA: UMA ANÁLISE DOS SEUS IMPACTOS SOBRE A SOBERANIA E OS DIREITOS SOCIAIS”, de autoria de Fernando Antônio de Freitas Lima, mestrando do Curso do Programa de Pós-Graduação Direito da UFC, que se propõe a analisar o que significa realmente a globalização econômica, sobretudo a globalização que ganhou força a partir da década de 1970, qual o seu impacto na soberania e quais os possíveis efeitos para a implementação dos direitos sociais .

Após dando seguimento aos desdobramentos da globalização sobre os direitos sociais, o décimo-segundo artigo, “DIREITO X FATORES REAIS DE PODER DO MUNDO GLOBALIZADO: A SÍNDROME DO DESCUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E A NECESSÁRIA RECUPERAÇÃO DA AUTONOMIA ESTATAL”, de autoria de Cynthia Lessa Costa, Doutoranda em Direito na UniAugsburg (Alemanha), o qual procura analisar a crise de efetividade dos direitos fundamentais decorrente da relação de emprego como consequência da perda da autonomia estatal no mundo globalizado.

Para encerrar o bloco temático, retomando a questão no plano estrutural, O décimo-terceiro artigo, “MARXISMO E DIREITO AO MEIO AMBIENTE NO CONTEXTO DA CRISE ECOLÓGICA: VELHOS PARADIGMAS E NOVOS OLHARES”, de autoria de Maria Beatriz Oliveira da Silva, Professora do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFSM, tem por objetivo ensaiar uma resposta para a seguinte questão: “o marxismo pode se constituir como um paradigma possível (e necessário) para a compreensão da crise ecologia e suporte teórico da luta pelo direito ao meio ambiente no contexto da crise do capitalismo?” .

O quarto bloco temático, que abrange **institutos jurídicos tradicionais redimensionados**, a partir da perspectiva da necessária garantia da sustentabilidade, se inicia com o décimo-quarto artigo, “A FUNÇÃO SOCIAL E SOLIDÁRIA DO CONTRATO COMO INSTRUMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL”, de autoria de Claudia Elly Larizzatti Maia, mestranda do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNINOVE e Maitê Cecilia Fabbri Moro, professora do mesmo programa, o qual tem por objetivo verificar se o princípio da função social e solidária do contrato, vincula os contratos empresariais e terceiros ao princípio do desenvolvimento sustentável.

A seguir, o décimo-quinto artigo, “A REGULAÇÃO FINANCEIRA COMO VEÍCULO DE PROMOÇÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL”, de autoria de Fernando Rodrigues da Motta Bertinello, Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico da Universidade Presbiteriana Mackenzie, que tem por objetivo investigar o desenvolvimento da regulação socioambiental por meio dos reguladores de mercado, Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários analisando o dever do Estado de estabelecer limites ao poder econômico e as propostas de resoluções do Banco Central que dispõem sobre a política de responsabilidade socioambiental de bancos e instituições financeiras .

O bloco é encerrado pelo décimo-sexto artigo, “O BNDES E A RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANOS SOCIOAMBIENTAIS”, de autoria de Bruno Soeiro

Vieira, professor na UNAMA/AM e na FIBRA/AM e Doutorando na PUC/SP, o qual estuda, a partir dos fundamentos constitucionais previstos nos artigos 170, 192 e 225, bem como em normas infraconstitucionais, na doutrina e na jurisprudência, a atuação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES na Amazônia como agente financiador e fomentador da ocupação do território e de um modelo questionável de desenvolvimento que despreza a variável ambiental em sua política de concessão de créditos .

**O Direito Ambiental redimensionado**, quinto bloco temático retoma a perspectiva do redimensionamento do direito a partir da perspectiva da sustentabilidade, desta feita com foco específico nos próprios institutos e temas do Direito Ambiental. Nesta perspectiva, abre o bloco o décimo-sétimo artigo, “O DIREITO À INFORMAÇÃO AMBIENTAL: PERCEPÇÕES SOBRE TECNOLOGIAS EM REDE, CIDADANIA ECOLÓGICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL”, de autoria de Jerônimo Siqueira Tybusch - Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFSM e Francielle Benini Agne Tybusc, mestrandas do mesmo programa, o qual busca demonstrar a importância do direito à informação ambiental como um mecanismo de fortalecimento no processo participativo, bem como um instrumento imprescindível para a politização das novas tecnologias no cenário brasileiro.

A seguir, o décimo-oitavo artigo, “A COOPERAÇÃO COMO ALICERCE DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS”, de autoria de Ana Paula Maciel Costa Kalil, mestrandas em Direito Econômico e Socioambiental na PUC/PR, o qual se propõe a demonstrar, através de pesquisa bibliográfica, a interface entre os ditames da lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos e a necessidade de adequação às regras instituídas, tendo a cooperação como mecanismo fulcral para o sucesso da implementação das políticas correlatas e como instrumento viabilizador da integração de todos os atores envolvidos neste processo, procurando demonstrar que o poder público, empresas, sociedade civil organizada e cidadãos terão que atuar de forma integrada e cooperativa para se alcançar o fim colimado pela nova norma..

Numa perspectiva transdisciplinar, o décimo-nono artigo, “A EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO SOLUÇÃO PARA OS RISCOS GERADOS PELO CONSUMISMO CONTEMPORÂNEO”, de autoria de Andreza de Souza Toledo e Matheus Milani, ambos mestrandos no Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental e Sociedade, da UCS-RS, o qual busca, através de uma fundada análise acerca da sociedade de risco, fazer uma relação entre consumismo e risco, apontando que o atual sistema de consumo acaba por criar inúmeros riscos, muitos dos quais imprevisíveis, que poderão culminar com o esgotamento do planeta, trazendo a educação ambiental como alternativa viável e necessária a fim de mudar paradigmas e evitar estes riscos e como proposta, a necessidade da criação de uma disciplina específica sobre o tema, além do trabalho interdisciplinar .

Já procurando estabelecer uma ponte com a temática seguinte, encerrando o presente bloco, o vigésimo artigo, “CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO EM ÁREAS URBANAS E PRIVADAS NAS MUNICIPALIDADES BRASILEIRAS”, de autoria de Laécio Noronha Xavier, Professor de Direito Municipal-Urbânico da UNIFOR-CE, o qual busca demonstrar que a criação de Unidades de Conservação nas municipalidades se sujeita tanto a Lei do SNUC, como ao Estatuto da Cidade , sinalizando a problemática relacionada a criação e/ou a gestão destas Unidades sem o cumprimento pleno daquelas normas, em especial, nas áreas urbanas e

privadas dos municípios, em face da falta de associação entre as políticas urbana e ambiental e da inexistência de parcerias adequadas dos poderes públicos com a iniciativa privada .

Por derradeiro, o último bloco enfeixa um variado conjunto de artigos destinados a **Estudos de caso** relacionados a temática do Direito e da Sustentabilidade, encerrando assim a obra com importantes perspectivas concretas deste contexto. Neste compasso iniciando pela região norte, o vigésimo-primeiro artigo, “O DIREITO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS: O CASO DO BOLSA FLORESTA”, de autoria de Renildo Viana Azevedo, professor do Instituto Federal do Amazonas, traz à luz uma análise crítica da situação de unidades de conservação de uso sustentável foram criadas no Estado Amazonas, nas quais está sendo executado o programa bolsa floresta, uma política pública implementada pelo Governo do Estado do Amazonas em parceria com a iniciativa privada, que paga para a população um benefício para manter a floresta em pé tendo em vista o seu valor para a prestação de serviços ambientais .

Iniciando uma série de três como foco no Estado do Rio de Janeiro, o vigésimo-segundo artigo,, “BAIXADA DE JACAREPAGUÁ, BARRA DA TIJUCA E PLANO PILOTO: O PROJETO LÚCIO COSTA E SUAS ALTERAÇÕES URBANÍSTICAS AO LONGO QUASE 45 ANOS”, de autoria de Aatiana Fernandes Dias da Silva, Professora do curso de Direito da UNESA-RJ, procura traçar um paralelo entre o Plano Piloto de urbanização e zoneamento da Baixada de Jacarepaguá e Barra da Tijuca, região que pertence a zona oeste do município do Rio de Janeiro, elaborado pelo arquiteto Lúcio Costa, em 1969, e a realidade atual da região.

Também tendo como pano de fundo a cidade do Rio de Janeiro, o vigésimo-terceiro artigo, “A PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA COMO MECANISMO DE CONSTRUÇÃO DA SUSTENTABILIDADE NAS FAVELAS: UM ESTUDO DE CASO EM RIO DAS PEDRAS NO RIO DE JANEIRO”, de autoria de Antonio Renato Cardoso da Cunha, Doutor em Direito pela UGF/RJ e Irineu Carvalho de Oliveira Soares, Mestrando em Direito UFF/RJ, o qual pretende demonstrar a possibilidade de aplicação de conceitos jurídicos que possam garantir a regularização de moradias e a melhoria na prestação de serviços públicos garantido crescimento sustentável nas regiões de favelas, tendo por foco a análise do crescimento desordenado ocorrido na favela de Rio das Pedras .

Fechando a *casuística carioca*, desta feita com foco no interior do Estado, o vigésimo-quarto artigo, “INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS E SUSTENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL: O CASO DA CACHAÇA DE PARATY (RJ)”, de autoria de Suelen Carls e Jaqueline da Silva Albino, ambas doutorandas em Direito do PPGD/UFSC, trata, com foco na cidade de Paraty-RJ, do instituto da Indicação Geográfica sob uma dupla perspectiva: enquanto instituto jurídico e também como ferramenta auxiliar no desenvolvimento, em especial a partir do resgate, valorização e sustentabilidade do patrimônio cultural imaterial em um mundo de ofertas massificadas e acirrada competitividade.

Encerrando o bloco e a obra com foco no sul do país, o vigésimo-quinto artigo, “VULNERABILIDADE E RESILIÊNCIA: O DESASTRE NATURAL OCORRIDO NO VALE DO ITAJAÍ EM 2008 COMO IRRITAÇÃO SISTÊMICA PARA A CRIAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - LEI 12.608/2012 ”, de autoria de Kátia Ragnini Scherer e Nicolau Cardoso Neto, ambos Doutorandos em Direito na UNISINOS-RS, faz uma análise sistêmica do desastre ambiental ocorrido em novembro de 2008 no Vale do Itajaí/SC,

investigando a possibilidade de que este evento tenha, em uma observação de segunda ordem, sensibilizado o sistema político e jurídico na criação da Política Nacional de Defesa Civil disposta por meio da Lei n. 12.608/2012.

Prof. Dr. Carlos André Birnfeld – FURG

Prof. Dr. Álvaro Gonçalves ntunes Andreucci – UNINOVE

Prof. Dr. Luiz Ernani Bonesso de Araújo – UFSM